



SÃO PAULO OBRAS

Núcleo de Licitações e Contratos

Avenida São João, 473, 21º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01035-904

Telefone:

TERMO DE ADITAMENTO Nº 03 AO CONTRATO Nº 0951738100 PROCESSO SEI Nº7910.2017/0000384-0

PROCESSO Nº 7910.2017/0000384-0

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS - SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede nesta Capital na Av. São João, 473, 21º andar, neste ato representada por seu Diretor Administrativo e Financeiro, RONALDO DO PRADO FARIAS, portador do RG nº 18.854.704-6 - SSP/SP e CPF nº 114.495.888-16 e por seu Diretor de Projetos, JOSE EDUARDO VILLELA, portador do RG nº 9.404.474 SSP/SP e CPF nº 051.639.078-32, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a **EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM-SP – S.A.**, com sede na Av. Francisco Matarazzo, 1.500 – Edifício Los Angeles – Água Branca, inscrita no CNPJ sob nº 43.076.702/0001-61, neste ato representada pelo Diretor de Administração e Finanças – DAF, JORGE PEREIRA LEITE, portador do RG 5.808.165-3 - SSP-SP, e CPF 698.139.228-34, e por seu Diretor de Desenvolvimento e Operações de Sistemas, ALEXANDRE GEDANKEN, portador da Cédula de Identidade RG nº RG 26.610.002-8-SSP-SP e CPF/MF nº 428.213.204-34, ao final assinada, doravante denominada simplesmente **PRODAM**, firmam o presente Termo aditivo conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor estimado é de R\$ 611.486,40 (Seiscentos e onze mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos), na data-base: setembro/2017, para cobertura do período prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este Aditamento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente, em 02 vias de igual teor.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo do Prado Farias, Diretor(a) Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 29/12/2020, às 16:34, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Villela Santos, Diretor(a)**, em 29/12/2020, às 18:46, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Pereira Leite, Diretor(a)**, em 30/12/2020, às 12:48, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Bracco Delgado de Aguilar, Gerente**, em 30/12/2020, às 13:30, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gedanken, Diretor(a)**, em 30/12/2020, às 13:37, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **037370400** e o código CRC **DFBD6A89**.